



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL Nº 1.625/2024

01 de março de 2024

"Denomina de **Hospital Municipal Virgínia Hagge** o Hospital & Clínica Monte Moriah, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominado de **Hospital Municipal Virgínia Hagge**, o Hospital & Clínica Monte Moriah, localizado na Rua. Itambé, nº 48, Centro - Itapetinga, BA.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 01 de março de 2024.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal